



Bruxelas, 1 de outubro de 2025
(OR. en)

13431/25

**Dossiê interinstitucional:
2023/0232(COD)**

**VOTE 50
INF 182
PUBLIC 65
CODEC 1405**

NOTA

- Assunto: Resultado da votação
DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa à monitorização e à resiliência do solo (Diretiva Monitorização do Solo)
- Adoção da posição do Conselho em primeira leitura e da nota justificativa do Conselho
 - 4119.^a reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA (Competitividade (Mercado Interno, Indústria, Investigação e Espaço))
Bruxelas, 29 e 30 de setembro de 2025
-

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo da presente nota.

Documentos de referência:

9474/25 + COR 1 + ADD 1

aprovado pelo Coreper, 1.^a Parte, de 24.9.2025

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Web do Conselho:

[Transparência e acesso aos documentos](#)

ANEXO



General Secretariat of the Council

Institution: Council of the European Union
Session: 4119
Configuration: Competitiveness
Item: 2023/0232 (COD) (Document: 9474/25)
Voting Rule: qualified majority
Subject: Position of the Council at first reading with a view to the adoption of a DIRECTIVE OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL on Soil Monitoring and Resilience (Soil Monitoring Law)

Vote	Members		Population (%)
Yes	25		79,48%
No	1		18,49%
Abstain	1		2,02%
Not participating	0		
Total	27		

Sitting date: 29/09/2025

Final result



Member State	Population (%)**	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,62	↑
БЪЛГАРИЯ	1,43	↑
ČESKO	2,42	↑
DANMARK	1,32	↑
DEUTSCHLAND	18,49	↓
EESTI	0,30	↑
ÉIRE/IRELAND	1,19	↑
ΕΛΛΑΣ	2,31	↑
ESPAÑA	10,78	↑
FRANCE	15,17	↑
HRVATSKA	0,86	↑
ITALIA	13,23	↑
ΚΥΠΡΟΣ	0,21	↑
LATVIJA	0,42	↑

Member State	Population (%)**	Vote
LIETUVA	0,64	↑
LUXEMBOURG	0,15	↑
MAGYARORSZÁG	2,13	↑
MALTA	0,12	↑
NEDERLAND	4,01	↑
ÖSTERREICH	2,02	↑
POLSKA	8,33	↑
PORTUGAL	2,36	↑
ROMÂNIA	4,23	↑
SLOVENIJA	0,47	↑
SLOVENSKO	1,21	↑
SUOMI/FINLAND	1,25	↑
SVERIGE	2,34	↑
		✗

* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (15 MS) accounting for at least 65% of the population.

** Indicative percentage of the population of the Union (%). The qualified majority is calculated in accordance with the population figures adapted each year.

For information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>